Salvador, em 23 de abril de 2025.

Of. nº 166/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.773/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a adoção de medidas necessárias para a redução em 50% do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre imóveis comerciais, para incentivar o desenvolvimento econômico e promover justiça fiscal”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 02 de abril de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador Cezar Leite.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.